Ano VII - Nº 4.262

Quinta-feira, 20 de Março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Abandono de animais gera processo

Ação da vereadora Ana Rita Tavares será contra mulher que deixou 22 cães e um jabuti em Ipitanga



Fotos: Assessoria da vereadora

Indignada com a atitude da dona de um canil em Ipitanga – Lauro de Freitas, que abandonou o local deixando sem assistência 22 cães e um jabuti, a vereadora Ana Rita Tavares (Pros) entrará com ação civil pública, em conjunto com a ONG terra Verde Viva, para que a mulher pague pelo crime. Ativista da causa animal, ela esteve no local na terça-feira (18) e se disse chocada com o que presenciou.

Leia mais na página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

OAB destaca importância de fortalecer diálogo com a Câmara

Luiz Viana Queiroz visita presidente da Casa, vereador Paulo Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), recebeu no final da manhã de quarta-feira (19) a visita do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia (OAB-BA), Luiz Viana Queiroz, e do vice-presidente da entidade, Fabrício Oliveira. O objetivo do encontro, segundo o presidente da Ordem, foi tratar sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento do Legislativo, aprovada na última semana pelo conselho estadual da OAB, e apresentar os reais objetivos do novo colegiado.

"A OAB não é e nem pretende ser fiscalizadora do processo legislativo e reconhece a soberania popular conferida pelas urnas, espelhada por seus vereadores", informou Luiz Viana Queiroz. Segundo ele, a seccional baiana criou o organismo, nos moldes do que fora idealizado pelo Conselho Nacional da OAB, "para contribuir com o diálogo com a Câmara de Salvador, as demais câmaras de vereadores do estado e com Assembleia Legislativa da Bahia, não devendo haver dúvidas sobre a atuação da OAB e da comissão".

Foto: Antonio Queirós



Paulo Câmara recebe presidente da OAB, Luiz Viana Queiroz

Ao destacar a importância da OAB para a democracia, assim como o Legislativo Municipal, o presidente Paulo Câmara disse que é isso que a população espera dos seus representantes públicos. "A OAB e a Câmara se entenderam por um bem maior: o interesse da coletividade". Na sessão ordinária da última terça-feira (18), vereadores de diversos partidos se posicionaram de forma contrária à atuação da Comissão Especial de Acompanhamento do Legislativo.

Ainda de acordo com Paulo Câmara, o gesto do presidente da OAB, de vir à Casa reafirmar a importância do fortalecimento do diálogo entre as instituições, mostra que em momento algum a OAB quis intervir no Poder Legislativo, mas sim contribuir. "Todas as contribuições serão bem vindas. Não só da OAB, como de todas as instituições que queiram participar da melhoria das condições de vida da população da cidade. É isso que esperamos", enfatizou Paulo Câmara.

Vereadoras defendem expansão do ensino integral em Salvador

Fabíola Mansur e Tia Eron destacam benefícios do programa para famílias carentes

Numa ação conjunta para melhorar a educação pública em Salvador, as vereadoras Fabíola Mansur (PSB) e Tia Eron (PRB) indicaram ao prefeito ACM Neto a implantação de unidades do programa de ensino integral da Secretaria Municipal de Educação nos bairros de Mussurunga, Pernambués, Cosme de Farias, Brotas, Cajazeiras, Pau da Lima, Cassange, Ilha de Maré, Cidade Baixa, Águas Claras e Valéria.

As autoras da indicação defendem que, ao passar mais tempo com os estudantes, "os professores conseguem entender e trabalhar melhor suas dificuldades, ampliando as possibilidades de aprendizado e estimulando a autonomia".

Fabíola Mansur destaca ainda que os maiores beneficiários deste programa são as famílias carentes, moradoras de bairros periféricos, pois os pais passam muito tempo no trabalho e não têm com quem deixar seus filhos.

As vereadoras ressaltam, ainda, que a Prefeitura já implantou o projeto de ensino em tempo integral em dez escolas da rede com uma matriz curricular integrada de oito tempos de aula diária e três refeições.

"As nações que são consideradas pela opinião pública como modelos de educação de qualidade, tais como Coréia do Sul, Finlândia, Chile e Irlanda, têm um ponto em comum que é o sistema de ensino de turno integral. Os alunos ficam quase nove horas na escola", justifica Tia Eron.

Preocupação com espaço urbano marca encerramento de seminário de museologia

Evento no Centro Cultural da Câmara fortaleceu estudo museológico e multidisciplinar sobre a cidade

Com críticas ao processo de "degradação patrimonial e cultural de Salvador", os professores Paulo Ormindo e Ordep Serra, titulares da Universidade Federal da Bahia (Ufba), participaram na manhã de quarta-feira (19), no Centro Cultural da Câmara, do último dia de conferência do seminário "Cidades Museus e a Museologia".

Na mesa intitulada "Participação cidadã na defesa da cidade museu: Salvador, patrimônio mundial", o professor Ordep Serra afirmou que "o espaço urbano de Salvador é tratado como mercadoria". Segundo ele, a falta de planejamento repercute diretamente no desrespeito urbanístico e dos cidadãos. A professora Suely Ceravolo conduziu o debate compartilhado.

Foto: Antonio Queirós



Mesa do debate com os professores Paulo Ormindo e Ordep Serra

Na mesma linha crítica do colega da Ufba, o urbanista Paulo Ormindo analisou o processo de reocupação do Centro Histórico. Ele discordou da forma de reocupação do Pelourinho, mostrando que a exclusão da comunidade não trouxe benefício com o passar dos anos. Sobre a construção da ponte Salvador/Itaparica, projeto do Governo do Estado da Bahia, ele foi objetivo: "A ponte não tem sentido e há outros interesses na construção".

Painel

O evento internacional durou três dias e traçou um painel analítico sobre o impacto do estudo museológico e multidisciplinar no cotidiano da cidade e a preservação das cidades museus, a exemplo de Salvador.

O seminário foi realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Museologia da Ufba e do Grupo de Estudos em Museologia, Museus e Monumentos (GREMM) e contou com o apoio da Câmara Municipal de Salvador e da Fundação Gregório de Mattos.

Centro Cultural sedia oficina para artesãos

Atividade é um estímulo à participação de artistas no Edital Vitrines Culturais

O Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador sedia nesta quinta-feira (20), a partir das 9h, uma oficina voltada para artesãos da Região Metropolitana de Salvador. A realização é da Representação Regional do Ministério da Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal da Reparação (Semur).

O objetivo é mobilizar na oficina cerca de 300 artesãos baianos para a participação no Edital Vitrines Culturais, que promoverá exposição e comercialização de artesanato das diversas regiões do Brasil entre 12 de junho e 13 de julho.

As exposições com produtos do artesanato dos 27 estados do país acontecerão nas Fifa Fan Fest e espaços culturais das cidades-sede dos jogos, com ênfase em Salvador, Belo Horizonte, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

O edital fica aberto até 6 de abril e pode selecionar até 60 mil peças artesanais, de valor simbólico e estético, que expressem valores culturais brasileiros.



Serviço:

Oficina Edital Vitrines Culturais
Data e horário: quinta-feira (20), às 9h
Local: Centro de Cultura da Câmara de Vereadores, Praça Municipal

Projeto Vitrines Culturais
Data: 12 de junho a 13 de julho
Inscrições até 6 de abril pelos Correios e pela internet: sistemas.cultura.gov.br/propostaweb
Informações: vitrinesculturais2014@cultura.gov.br

Podem participar artesãos brasileiros de qualquer parte do país, de forma individual ou por meio de grupos produtivos, núcleos, associações ou cooperativas de artesãos.

Inscrições abertas

As inscrições também podem ser feitas pela internet (sistemas.cultura.gov.br/propostaweb) ou pelos Correios para contemplar artesãos que vivem em regiões mais remotas ou com dificuldade de acesso à internet.

O projeto Vitrines Culturais é coordenado pela Secretaria da Economia Criativa do MinC, em parceria com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, vinculada à Presidência da República. Foi lançado no dia 21/02, pelo Ministério da Cultura e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Também participam do projeto o Sebrae, o Iphan e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do projeto Talentos do Brasil Rural Contemporâneo.

Vereadora processará mulher que abandonou animais

Vinte e dois cães e um jabuti foram deixados em residência em Ipitanga

Há mais de duas semanas, 22 cães e um jabuti estão abandonados numa casa em Ipitanga, Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador. De acordo com vizinhos, a dona da casa viajou e deixou os animais sem alimento e água. Solicitada por protetores de animais, a vereadora Ana Rita Tavares (Pros) esteve no local na terça-feira (18) e comprovou que muitos cães estão presos num canil construído no fundo do terreno. Outros estão confinados no interior da residência. Os animais não estão numa situação pior porque os moradores estão oferecendo água e ração.





Ainda segundo vizinhos, alguns cães estão no canil desde que nasceram. Ou seja, nunca saíram da casa, localizada na Rua Carlos Berenhauser. Os animais estão confinados num ambiente sujo, entre fezes, urina e o mato que já cresce. Alguns estão machucados por conta de brigas por comida. "O instinto de sobrevivência dos animais fez com que se alimentassem dos cadáveres de seis animais, que morreram por fome e picada de cobra", explica Darlene Vital, ativista da Rede de Mobilização pela Causa Animal, de Lauro de Freitas (Remca).



Fotos: Assessoria da vereadora

De acordo com a vereadora Ana Rita, será proposta uma ação civil pública, em conjunto com a ONG Terra Verde Viva, contra a dona da residência, visando proteger a coletividade, responsabilizando a proprietária infratora pelos danos causados ao meio ambiente.

Notícia crime

"Por meio de nossos advogados, também vamos dar ciência à Justiça, através de Notícia Crime, pelo abandono desses animais", explica a vereadora de Salvador e ativista da causa animal.

O crime de maus tratos está previsto no artigo 32 da Lei nº 9.605/98, que prevê pena de três meses a um ano de detenção, e multa.

Ana Rita Tavares também afirma que uma liminar deverá conceder a guarda provisória dos animais para as ONGs Terra Verde Viva e Remca, para que os animais continuem sendo alimentados, com a ajuda de protetoras locais.

Quando a Justiça conceder a guarda definitiva dos animais, os cães serão encaminhados pelas duas ONGs, com ajuda da equipe da vereadora, para pessoas interessadas em adotá-los. O jabuti deverá ser encaminhado para o Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetas.

Hilton cobra PDDU com "ampla participação popular"

Vereador defende interferência da Câmara de Salvador no debate

O vereador Hilton Coelho (PSOL) afirma que a Câmara Municipal de Salvador precisa tratar das questões centrais para o destino da cidade e interferir de forma mais firme para que a Prefeitura de Salvador dê início à discussão popular para implantação de um democrático Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

"A decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ) declarando inconstitucional as várias alterações no PDDU de Salvador e na Lei de Ordenamento Uso e Ocupação do Solo (Louos). Queremos que agora a discussão de fato se dê e que o povo participe", afirmou Hilton Coelho.

"Apesar da anulação dos instrumentos, o TJ modulou os efeitos da sua decisão, permitindo a instalação do Centro Administrativo Municipal nos Barris, assim como aprovou a regulamentação do instituto do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e não de forma específica para a tal Linha Viva como alguns setores querem fazer crer. Não é possível se realizar tal estudo de um projeto que sequer foi aprovado. Mas tal validade se dá num prazo limite de 12 meses ou até que nova lei seja elaborada com plena participação popular conforme desejamos", finalizou Hilton Coelho.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Hilton Coelho

Comissão de Educação discute as diretrizes do primeiro semestre

Reunião no dia 9 de abril debaterá os legados materiais e imateriais da Copa do Mundo

As ações que vão pautar a atuação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer durante o semestre foram discutidas em reunião na quarta-feira (19). Além de manter o calendário de visitas às escolas municipais, os membros da Comissão decidiram continuar a realização de reuniões temáticas. "Manter este formato estreita as relações da Câmara com a população e garante a construção coletiva", explica o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão.

Os legados materiais e imateriais da Copa do Mundo de 2014 será o tema da reunião a ser realizada no dia 9 de abril, em conjunto com a Comissão Especial de Acompanhamento das Ações para a Copa. Serão convocados representantes de movimentos sociais, membros do poder público e da sociedade civil.



Foto: Assessoria do vereador

Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

O secretário de Educação também será convidado em abril, para apresentar o balanço da política municipal de educação no ano de 2013. A proposta é avaliar os investimentos em infraestrutura das escolas já visitadas pela Comissão e os resultados dos programas "Alfa e Beto" e "Alfabetiza Salvador".

Além de Sílvio Humberto, participaram da reunião os vereadores Everaldo Augusto (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL) e Ana Rita Tavares (PROS).

Tinoco acusa governo estadual de propaganda enganosa

Vereador rebate secretário que afirma que "a oposição não tem um projeto para a Bahia"

"O governo estadual está há quase 8 anos no poder, mas até hoje não conseguiu cumprir suas promessas e tirar os projetos do papel". A declaração foi feita pelo vereador Claudio Tinoco (DEM), na tarde de segunda-feira (17), durante seu discurso na Câmara Municipal, em resposta às críticas feitas pelo secretário estadual de Comunicação, Robinson Almeida, ao afirmar que "a oposição não tem um projeto para a Bahia", em entrevista ao jornal Tribuna Bahia.

"Lamento que o secretário Robinson Almeida se encontre há quase 8 anos em um governo que até hoje não conseguiu provar a execução de um projeto de excelência na Bahia", declarou o vice-líder do DEM na Casa. O vereador exemplificou alguns projetos que não foram executados pelo governo do estado, como a implantação da ponte Salvador-Itaparica, o novo porto de Salvador, o novo aeroporto em Vitória da Conquista, além de inúmeras obras em atraso como a requalificação da Feira de São Joaquim.

Violência

Ainda em seu discurso, o democrata criticou os dados do programa "Pacto pela Vida". "Há dois anos foram implantadas duas unidades pacificadoras na região do Nordeste de Amaralina, mas não ajudou a conter a violência. Este foi mais um final de semana violento em Salvador. Qual é, afinal, o plano do governo para conter a violência em todo o nosso Estado, que vitimou mais uma inocente?", questionou Tinoco, referindo-se à professora universitária Anamaria Morales, assassinada na tarde de domingo (16), em Itapuã.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Tinoco

Workshop propõe novo fluxo para processos licitatórios

Atividade será realizada nesta quinta-feira (20), às 14h, no Edifício Rio Lima

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Salvador promove nesta quinta-feira (20), às 14h, um workshop para apresentar o fluxo do processo licitatório e elaborar um novo modelo. Depois de aprovado, o documento será divulgado para todas as unidades administrativas em forma de manual. Para o workshop, que acontece na sala da Compel, no Edifício Rio Lima, 2º andar, foram convidados coordenadores e chefes dos setores que participam de processos licitatórios.

Na manhã de quarta-feira (19), a equipe Comissão Permanente de Licitação realizou uma oficina para esclarecer as principais dificuldades de alguns setores na especificação do objeto contratado e na elaboração do Termo de Referência, passo fundamental no processo de licitação.

A assistente legislativa municipal Fernanda Nunes explicou que "o Termo de Referência é o coração do edital de licitação e que, além de orientar os fornecedores que farão as cotações de preços, também serve de base para a elaboração do próprio edital de licitação".

Elias Sampaio será homenageado nesta quinta

Secretário de Promoção da Igualdade Racial receberá Medalha Zumbi dos Palmares

A Câmara Municipal de Salvador homenageará o economista e secretário estadual de Promoção da Igualdade Racial, Elias de Oliveira Sampaio, com a Medalha Zumbi dos Palmares. A outorga da honraria, que será realizada pelo vereador Moisés Rocha (PT), acontecerá nesta quinta-feira (20), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Elias de Oliveira Sampaio possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Católica do Salvador (1989), mestrado em Economia pela Universidade Federal da Bahia (1996) e doutorado em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2003).

Atualmente é secretário de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi) do Governo do Estado da Bahia. Foi diretor presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb), vice-presidente de tecnologia da Associação Brasileira de Entidades de TIC (ABEP), professor visitante do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional da Uneb e colaborador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Ufba.

Economista licenciado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem experiência na área econômica, com ênfase em teoria. Atua, principalmente, em desenvolvimento regional, administração pública, políticas públicas, regulação econômica e instituições.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Moisés Rocha teve a iniciativa da concessão da honraria

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de março de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 45/14

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Dom Bosco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Dom Bosco
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Dom Bosco, com sede e foro na Primeira Travessa Santo Agostinho, nº 70, Bairro São Cristovão, CEP 41.510-225, Salvador-Bahia, é uma entidade civil, fundada em 05 de setembro de 2001, de caráter educativo e promocional, sem fins econômicos.
A Associação Dom Bosco é uma entidade a serviço da promoção humana, prioritariamente nas comunidades da Paróquia São Cristovão e adjacências, visando especialmente a atingir idosos, crianças, adolescentes, jovens e seus familiares que se encontram em situações de risco social e pessoal, tendo as seguintes finalidades:
I – representar e defender os interesses dos associados perante os órgãos municipais, estaduais e federais;
II – promover encontros e estudos que possam contribuir para aprimorar o sentido ético e religioso;
III – proporcionar atendimento educacional amplo aos jovens e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento integral;
IV – promover cursos profissionalizantes que venham a favorecer o desenvolvimento pessoal dos participantes assim como seu ingresso no mercado de trabalho;
V – estabelecer parcerias e assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiras, privadas e públicas que possam contribuir para atingir os objetivos propostos pela Instituição.
Hoje, a Associação Dom Bosco abre mais uma frente de trabalho, integrando-se a luta pela promoção da paz, apoiando ações governamentais e não-governamentais, contribuindo com a construção de um futuro melhor para crianças, jovens, adultos e idosos, em mais uma demonstração de sua importância, razão pela qual encaminho a presente Proposição para que seja aprovada pelos meus pares, através do presente Projeto de Lei, onde reconhece a Utilidade Pública da Associação Dom Bosco.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/14

Concede a Medalha Maria Quitéria a Alice Mazzuco Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Maria Quitéria a Alice Mazzuco Portugal.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Alice Mazzuco Portugal, brasileira, mãe, nascida em Salvador em 16 de maio de 1959, iniciou sua militância política na luta contra o regime autoritário, no seio do movimento estudantil. Esteve à frente do Diretório Acadêmico Ferreira Gomes, da Faculdade de Farmácia da UFBA entre os anos de 1977 a 1981 e dirigiu o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da mesma universidade. Como líder estudantil, teve importante participação na reconstrução da União Nacional dos Estudantes (UNE).
Filia-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), em 1979. Após a sua formação como Farmacêutica Bioquímica, foi aprovada por concurso para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da mesma universidade. Militante sindical de destaque, foi diretora da ASSUFBA, FASUBRA e foi a primeira mulher a integrar a Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores.
Em 1995, eleita deputada estadual pelo PCdoB para o período de 1995 a 1998, obteve 14.059 votos. Recebeu, neste período, todos os troféus conferidos pelo Comitê de Imprensa da Assembleia Legislativa da Bahia aos parlamentares que se destacaram. Nessa legislatura, foi agraciada com o Troféu Ruy Barbosa como "Melhor Parlamentar da Legislatura".
Reeleita para o parlamento baiano com 27.675 votos para o período de 1999 a 2002, destacou-se como Líder do Bloco da Oposição, mais uma vez premiada pelo Comitê de Imprensa nos anos de 1999 e 2000. Foi titular da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia, com atuação destacada em defesa da escola pública e dos profissionais do ensino.
Participou, durante os dois mandatos, de diversas comissões temáticas como a presidência da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, por dois anos consecutivos, realizando neste período o I e II "Encontro sobre Mulher e Política na Bahia".
Ainda na Assembleia Legislativa, exige a abertura de diversas CPI's, como as que investigam as fraudes no SUS e Fundef, a extinção do IAPSEB, as irregularidades do Planserv, o rombo do SAC e prostituição infanto-juvenil na Bahia. Denuncia os processos de privatização da Coelba, do Baneb, de hospitais públicos e a extinção da Bahiafarma. Propõe a recriação da Fundação Baiana de Amparo à Pesquisa (FAPESB) e a criação do Conselho Estadual do Direito da Mulher. Rebela-se contra toda opressão aos negros, índios e mulheres. Representa com altivez a luta dos professores, estudantes, profissionais de saúde, das mulheres e servidores públicos.
Em 2002, foi eleita deputada federal com 121.043 votos, a terceira maior votação de Salvador e a décima maior votação do Estado. Nesse período, passa a integrar as Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desporto; Políticas Públicas para a Juventude; Trabalho, Administração e Serviço Público; Turismo e Desporto e a CPI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Reeleita em 2006, passa a compor, como titular, a Comissão de Educação e Cultura e a suplência da Comissão de Seguridade Social e Família. A sua atuação priorizou os projetos relacionados à educação e à saúde, aos direitos dos trabalhadores, ao fortalecimento do serviço público, além dos direitos da mulher. Foi uma das principais articuladoras para a aprovação da Lei Maria da Penha e também coordenadora da bancada feminina, num período em que se consagraram direitos importantes, como percentuais de participação feminina na atividade política dos partidos e no funcionamento da Câmara dos Deputados com o reconhecimento da coordenadoria da bancada feminina.
Em 2010, após ser incluída entre os 100 mais influentes do Congresso Nacional pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), reelegeu-se para sua terceira legislatura com 101.588 votos. Em Salvador, conquistou a sexta maior votação entre os deputados fede-

rais, com 46.115 votos, sendo a única mulher eleita para representar a Bahia na Câmara dos Deputados.
Em 2011, é apontada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) como "parlamentar em ascensão" e em 2012 é indicada pela mesma instituição como um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional. Ainda em 2012, é destacada pelo PCdoB para concorrer à Prefeitura Municipal de Salvador.
A sua atuação destacada no Congresso a alçou, mais uma vez, em 2013, ao seleto grupo dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional. Como reconhecida militante nas áreas de educação, direitos da mulher, do trabalhador, da criança e do servidor público, atualmente ocupa os cargos de presidenta da Comissão de Cultura; titular da Comissão de Educação e das seguintes Comissões Especiais: Plano Nacional de Educação (PNE); artigos ainda não regulamentados pela Constituição de 1988 (CECONST); Medidas Socioeducativas (PL7197/02); perda de mandato por voto aberto nos casos que especifica (PEC196/12); qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção (PL 7420/06) e Subcomissão Especial para avaliar a Saúde do Trabalhador (SUBASTRA). Como suplente, integra as Comissões de Cultura (CCULT); de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); da criação do emprego público de Agente de Combate às Endemias (PL7495/06) e a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil (CPITRAB).
Em sua trajetória parlamentar, consolidou-se ainda como defensora do fomento à cultura, o que lhe valeu a presidência da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados em 2014. Foi relatora da Lei do Audiovisual, da lei que criou o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e da criação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e é relatora do PL que cria a Universidade Federal da Chapada Diamantina (UFCD). Na educação, é uma destacada agente da expansão e interiorização do ensino técnico profissionalizante e do ensino superior público e gratuito.
Reconhecida como defensora dos direitos do servidor público, foi indicada, mais uma vez, em 2013, para presidir a Frente Parlamentar da Polícia Rodoviária Federal. É também dirigente da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica, além das Frentes em Defesa da Educação e dos Hospitais Universitários e da Cultura.
Diante da importância do seu trabalho, especialmente nas áreas de educação, direitos da mulher, do trabalhador, da criança e do servidor público, é que propomos a presente Honraria e esperamos contar com o apoio dos edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Lourival Almeida Trindade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Lourival Almeida Trindade.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, temos o intuito de reconhecer o érico-cardosense Lourival Almeida Trindade como legítimo soteropolitano.
A indicação do nome do atual juiz eleito para compor o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Lourival Almeida Trindade, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história de dedicação deste que foi empossado como desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) em janeiro de 2008, onde atuou na 1ª Câmara Criminal.
Nascido em Érico Cardoso, no Estado da Bahia, Lourival Almeida Trindade tem uma trajetória de trabalho pelo desenvolvimento da justiça.
Pela dedicação desta ilustríssima figura pública à Salvador e também à Bahia, julgo imprescindível a concessão do Título de Cidadania da Cidade de Salvador ao senhor Lourival Almeida Trindade, pela Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/14

Considerando que as primeiras creches surgiram no Brasil no fim do século 19. Naquela época, a proteção de parte dos hoje considerados direitos das crianças era garantida por entidades civis de cunho social e filantrópico como as mantidas por recursos levantados por organizações religiosas ou entidades de classe. As creches públicas vieram bem depois, por volta da década de 1940, no Rio de Janeiro e em São Paulo, quando se tornou definitivamente responsabilidade do Estado;
considerando que nascidas da iniciativa popular, em algumas cidades o número de creches comunitárias é maior que o de creches públicas;
considerando que em 2013 a Câmara Municipal de Salvador aprovou a Lei de Utilidade Pública para 41 creches comunitárias do município. Com a aprovação, as creches passam a ter repasses do governo. Na ocasião eram mais de 125 creches comunitárias e quase 20 mil crianças atendidas, que foram prejudicadas quando as verbas não chegam e o funcionamento do espaço é comprometido. Ademais a realidade demonstra que nos dias atuais esses convênios ainda não tem aplicação imediata encontrando na burocracia e falta de assessoria técnica nas creches um problema que afeta seu funcionamento;
considerando que as creches comunitárias constituem o exercício ao direito à educação, subsidiando a obrigação estadual e representando importante instrumento de garantia do direito da criança, solicitamos que fosse garantida a prioridade absoluta concedida aos assuntos afetos à criança;
considerando que por meio dessa proposição que estabelece diretrizes e incentivos fiscais o município incentivará novas empresas e as já instaladas ou que ampliem suas instalações na cidade;
considerando que já em vigor, o benefício fiscal será concedido mediante compromisso assinado pela empresa, na realização de tal ação a administração visa a ampliar as parcerias com a iniciativa privada para que ela participe mais ativamente das políticas sociais da cidade.
considerando que o Poder Executivo tem a competência de autorizar e conceder incentivos fiscais às empresas, que garantem o funcionamento, instalação, ampliação ou continuidade de creches comunitárias no município de Salvador. A Secretaria da Fazenda Municipal fica responsável em apreciar os requerimentos das empresas interessadas, sem prejuízo de eventual análise e pareceres de outros órgãos ou entidades, no que tange aos impostos de competência muncipal;
considerando que os incentivos fiscais abrangerão exclusivamente os impostos e taxas municipais assim compreendidos;
considerando que a duração dos incentivos fiscais será compatível com a vigência do decreto de Utilidade Pública;
considerando que as empresas interessadas deverão formular requerimento à municipalidade, fazendo-se acompanhar necessariamente das seguintes informações e documentos: Espécie de tributo e fato gerador; Título de propriedade do imóvel; Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais; Contrato social na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia) e Declaração de adesão contendo metas e prazos;
considerando que os incentivos fiscais serão efetivados por ato do Chefe do Poder Executivo, através de processo administrativo individual, com efeito suspensivo a contar da data do respectivo protocolo do requerimento.
considerando que as alterações de razão social deverão ser imediatamente comunicadas ao Poder Público que verificará a renovação dos incentivos fiscais e que os incentivos fiscais concedidos serão revogados automaticamente com o pedido de recuperação judicial, previsto na Lei 11.101/2005 hipótese na qual a Lei regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
considerando que as despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de diretrizes para incentivos fiscais para estabelecimentos comerciais que garantem a manutenção de creches comunitárias no município de salvador e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 78/14

Considerando a necessidade de criação de um serviço público e gratuito de prevenção e atendimento médico e psicológico das mulheres de baixa renda com deficiência intelectual, física e/ou sensorial, bem como, a mulher obesa e a mulher idosa, tendo em vista a deficiência no atendimento das suas especificidades pelos postos e hospitais em geral. Tal centro deve ser orientado pelos princípios do acolhimento sem discriminação, a escuta não julgadora e o absoluto respeito a todas as usuárias, independentemente de sua condição social, religião e raça/etnia, que nortearão o trabalho da equipe.
considerando que este centro contribuirá para que as mulheres vivenciem também um processo de autodescoberta, autoconhecimento e fortalecimento da auto-estima, por meio do conhecimento da sua sexualidade concomitante à atenção da saúde integral, condições indispensáveis para se tornarem sujeitos de transformação de sua história.
considerando a perspectiva de se atingir a disponibilização de uma rede descentralizada de atenção a esse segmento de mulheres, faz-se premente a criação de tal Centro com os serviços citados a fim de servir como modelo para os demais centros desta natureza, levando em consideração a inexistência no país de um centro nestes moldes e a Convenção da ONU relativa ao tema e, para tanto, deve se possibilitar a capacitação dos profissionais da área quanto à forma de atendimento a essas mulheres e suas especificidades. Esse centro, portanto, deverá estar adequado aos requisitos de acessibilidade, quer seja arquitetônicos ou comunicacionais levando-se em conta o reconhecimento da imprescindibilidade da acessibilidade deste grupo de mulheres a fim de se ter a efetividade dos serviços oferecidos.
considerando a acessibilidade em suas diversas dimensões, indica as seguintes:
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA e AOS MEIOS DE TRANSPORTE
a. Localização do prédio onde será implantado o Centro no intuito de garantir transporte para todos os bairros e ônibus acessíveis nessas linhas;
b. Acessibilidade do entorno e dentro do prédio;
c. Disponibilização de vagas acessíveis.
ACESSIBILIDADE ÀS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS
a. Disponibilização de cadeiras de rodas (inclusive motorizadas) para as pacientes com mobilidade reduzida ou com deficiência física;
b. Equipar o centro com macas adaptadas para o atendimento das mulheres com deficiência física e/ou obesas;

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL
a. Capacitar médicos e servidores em LIBRAS;
b. Disponibilizar material em formatos acessíveis;

c. Garantir um serviço de informação em áudio, bem como em LIBRAS viatelas em todos os ambientes;
d. Criar e manter um cadastro atualizado das mulheres com deficiência com a finalidade de garantir prioridades de atendimento de acordo com as urgências impostas pelas especificidades de cada quadro.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um Centro Municipal de atenção à saúde e sexualidade da mulher, que seja, sobretudo, referência quanto às necessidades da mulher de baixa renda com deficiência intelectual, física e/ou sensorial, bem como, a mulher obesa e a mulher idosa consoante as justificativas e termos acima.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
FABÍOLA MANSUR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 79/14

Considerando que a preocupação social e pública na erradicação da Violência contra a Mulher se constitui na luta pela construção de uma sociedade justa, igualitária e guardiã dos Direitos Humanos, e está pautada nas agendas locais, nacional e internacional, sendo resultante dos constantes esforços dos movimentos de mulheres e feminista, aliados a outros setores;
considerando que o Brasil, mesmo antes de ratificar tratados internacionais, já indicava na Constituição Federal, o compromisso de criar mecanismos para coibir e prevenir a violência intrafamiliar que atinge, historicamente, as mulheres;
considerando o reconhecimento da violência como um problema de todos e todas, e, portanto, do Estado, foi assumido pelo Governo da Bahia ao assinar o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, num compromisso irrestrito com os direitos humanos destas e com ações correspondentes;
considerando que a Lei Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, conhecida como Lei Maria da Penha avança ao ratificar na legislação brasileira os tipos de violência doméstica e familiar e indica que esta política pública demanda uma intervenção integral e articulada dos diversos setores, desde a União se estendendo até os Municípios;
considerando nesse aspecto, que uma das atribuições de uma Vereadora, enquanto representante política da sociedade, é a de requerer as vontades coletivas de amplos segmentos sociais junto a outros Poderes e conseqüentemente ao Governo do Estado da Bahia, consideramos relevante o pleito da população do bairro de Cosme de Farias para criação de Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), em virtude das conseqüências e perdas sociais, a fim de que seja mantido o compromisso de garantia da segurança das mulheres em situação de violência, seu público-alvo;
considerando que a criação desta DEAM se constitui em passo fundamental para a viabilização de política pública de segurança mais articulada, integralizada para erradicar a violência contra a mulher no município de Salvador, ampliando assim a possibilidade de mulheres vítimas de violência não serem revitimizadas por seus mais freqüentes agressores, maridos/companheiros, ex-maridos/ex-companheiros;
considerando ainda que todo o corpo de delegados e de policiais tenha por função, prestar atendimento a todas as situações de agressões e violações de direitos humanos compreendemos que, as DEAMS, a primeira e mais consolidada política de enfrentamento à violência contra as mulheres, foram criadas especificamente para atender de forma qualificada às vítimas de violência doméstica e familiar, sobretudo nos períodos de maior ocorrência que correspondem à noite, finais de semana e feriados;
considerando que embora existam hoje na Bahia Delegacias Especializadas em funcionamento, seria razoável ampliar o número atual no município de Salvador de DEAM´s, já que a nossa população é de 2.675.656 hab. e implantar uma no bairro de Cosme de Farias;
considerando que essa demanda se justifica ao constatarmos que lamentavelmente a violência contra a mulher no Estado da Bahia tem aumentado, e passamos do 8º lugar para o 6º no ranking nacional de homicídios femininos, sendo Salvador a 16º capital mais violenta do Brasil para as mulheres, segundo o mapa da violência divulgado em 2012. Isso confirma também através de dados apresentados nas tabelas abaixo:

REGISTROS OCORRENCIAS DE HOMICIDIOS E TENTATIVA DE HOMICIDIO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DA BAHIA									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)	
218	359	270	395	249	435	225	349	280	343

Fonte: planilha da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

REGISTROS OCORRENCIAS DE ABUSO SEXUAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SALVADOR E NO INTERIOR.									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (SALVADOR E INTERIOR)	
622	185	1.183	114	969	70	1041	115	1.622	108

Fonte: Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública.

Cabe lembrar que conforme a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, o papel preponderante do Estado ao afirmar que a simples tolerância da violência de gênero perpetrada por este ou por seus agentes já se configura como uma agressão;
considerando que o compromisso com a eliminação da violência de gênero e sexista é também um compromisso com todas as mulheres em situação de violência, e é em torno e em função dessas que as estratégias de atenção e políticas públicas sejam formuladas, para a eficácia ao enfrentamento deste problema na Sociedade e no Estado;
considerando que nosso mandato continua, como sempre, parceiro do Estado e esperamos contar com a solicitação pela instalação da DEAM de Cosme de Farias, a fim de que o pleito das mulheres desse bairro possa ser satisfatoriamente atendido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, instale a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) no Bairro de Cosme de Farias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
FABÍOLA MANSUR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/14

Considerando que a preocupação social e pública na erradicação da Violência contra a Mulher se constitui na luta pela construção de uma sociedade justa, igualitária e guardiã dos Direitos Humanos, e está pautada nas agendas locais, nacional e internacional, sendo resultante dos constantes esforços dos movimentos de mulheres e feminista, aliados a outros setores;
considerando que o Brasil, mesmo antes de ratificar tratados internacionais, já indicava na Constituição Federal, o compromisso de criar mecanismos para coibir e prevenir a violência intrafamiliar que atinge, historicamente, as mulheres;
considerando o reconhecimento da violência como um problema de todos e todas, e, portanto, do Estado, foi assumido pelo Governo da Bahia ao assinar o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, num compromisso irrestrito com os direitos humanos destas e com ações correspondentes;
considerando que a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha avança ao ratificar na legislação brasileira os tipos de violência doméstica e familiar e indica que esta política pública demanda uma intervenção integral e articulada dos diversos setores, desde a União se estendendo até os Municípios;
considerando nesse aspecto, que uma das atribuições de uma Vereadora, enquanto representante política da sociedade, é a de requerer as vontades coletivas de amplos segmentos sociais junto a outros Poderes e conseqüentemente ao Governo do Estado da Bahia, consideramos relevante o pleito da população da Cidade Baixa do Município de Salvador para criação de Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), em virtude das conseqüências e perdas sociais, a fim de que seja mantido o compromisso de garantia da segurança das mulheres em situação de violência, seu público-alvo;
considerando que a criação desta DEAM se constitui em passo fundamental para a viabilização de política pública de segurança mais articulada, integralizada para erradicar a violência contra a mulher no município de Salvador, ampliando assim a possibilidade de mulheres vítimas de violência não serem revitimizadas por seus mais freqüentes agressores, maridos/companheiros, ex-maridos/ex-companheiros;
considerando ainda que todo o corpo de delegados e de policiais tenha por função, prestar atendimento a todas as situações de agressões e violações de direitos humanos compreendemos que, as DEAMS, a primeira e mais consolidada política de enfrentamento à violência contra as mulheres, foram criadas especificamente para atender de forma qualificada às vítimas de violência doméstica e familiar, sobretudo nos períodos de maior ocorrência que correspondem à noite, finais de semana e feriados;
Considerando que embora existam hoje na Bahia Delegacias Especializadas em funcionamento, seria razoável ampliar o número atual no município de Salvador de DEAM´s, já que a nossa população é de 2.675.656 hab. e implantar uma na Cidade Baixa do Município de Salvador;
Considerando que essa demanda se justifica ao constatarmos que lamentavelmente a violência contra a mulher no Estado da Bahia tem aumentado, e passamos do 8º lugar para o 6º no ranking nacional de homicídios femininos, sendo Salvador a 16º capital mais violenta do Brasil para as mulheres, segundo o mapa da violência divulgado em 2012. Isso confirma também através de dados apresentados nas tabelas abaixo:

REGISTROS OCORRENCIAS DE HOMICIDIOS E TENTATIVA DE HOMICIDIO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DA BAHIA									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)	
218	359	270	395	249	435	225	349	280	343

Fonte: planilha da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

REGISTROS OCORRENCIAS DE ABUSO SEXUAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SALVADOR E NO INTERIOR.									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (SALVADOR E INTERIOR)	
622	185	1.183	114	969	70	1041	115	1.622	108

Fonte: Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública.

Cabe lembrar que conforme a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, o papel preponderante do Estado ao afirmar que a simples tolerância da violência de gênero perpetrada por este ou por seus agentes já se configura como uma agressão;
considerando que o compromisso com a eliminação da violência de gênero e sexista é também um compromisso com todas as mulheres em situação de violência, e é em torno e em função dessas que as estratégias de atenção e políticas públicas sejam formuladas, para a eficácia ao enfrentamento deste problema na Sociedade e no Estado;
considerando que nosso mandato continua, como sempre, parceiro do Estado e esperamos contar com a solicitação pela instalação da DEAM da Cidade Baixa do Município de Salvador, a fim de que o pleito das mulheres desse bairro possa ser satisfatoriamente atendido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, instale a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) na Cidade Baixa do Município de Salvador,

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
FABÍOLA MANSUR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/14

Considerando que a preocupação social e pública na erradicação da Violência contra a Mulher se constitui na luta pela construção de uma sociedade justa, igualitária e guardiã dos Direitos Humanos, e está pautada nas agendas locais, nacional e internacional, sendo resultante dos constantes esforços dos movimentos de mulheres e feminista, aliados a outros setores;
considerando que o Brasil, mesmo antes de ratificar tratados internacionais, já indicava na Constituição Federal, o compromisso de criar mecanismos para coibir e prevenir a violência intrafamiliar que atinge, historicamente, as mulheres;
considerando o reconhecimento da violência como um problema de todos e todas, e, portanto, do Estado, foi assumido pelo Governo da Bahia ao assinar o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, num compromisso irrestrito com os direitos humanos destas e com ações correspondentes;
considerando que a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha avança ao ratificar na legislação brasileira os tipos de violência doméstica e familiar e indica que esta política pública demanda uma intervenção integral e articulada dos diversos setores, desde a União se estendendo até os Municípios;
considerando nesse aspecto, que uma das atribuições de uma Vereadora, enquanto representante política da sociedade, é a de requerer as vontades coletivas de amplos segmentos sociais junto a outros Poderes e conseqüentemente ao Governo do Estado da Bahia, consideramos relevante o pleito da população do Bairro Pau da Lima para criação de Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), em virtude das conseqüências e perdas sociais, a fim de que seja mantido o compromisso de garantia da segurança das mulheres em situação de violência, seu público-alvo;
considerando que a criação desta DEAM se constitui em passo fundamental para a viabilização de política pública de segurança mais articulada, integralizada para erradicar a violência contra a mulher no município de Salvador, ampliando assim a possibilidade de mulheres vítimas de violência não serem revitimizadas por seus mais freqüentes agressores, maridos/companheiros, ex-maridos/ex-companheiros;
consderando ainda que todo o corpo de delegados e de policiais tenha por função, prestar atendimento a todas as situações de agressões e violações de direitos humanos compreendemos que, as DEAMS, a primeira e mais consolidada política de enfrentamento à violência contra as mulheres, foram criadas especificamente para atender de forma qualificada às vítimas de violência doméstica e familiar, sobretudo nos períodos de maior ocorrência que correspondem à noite, finais de semana e feriados;
considerando que embora existam hoje na Bahia Delegacias Especializadas em funcionamento, seria razoável ampliar o número atual no município de Salvador de DEAM´s, já que a nossa população é de 2.675.656 hab. e implantar uma no Bairro Pau da Lima;
considerando que essa demanda se justifica ao constatarmos que lamentavelmente a violência contra a mulher no Estado da Bahia tem aumentado, e passamos do 8º lugar para o 6º no ranking nacional de homicídios femininos, sendo Salvador a 16º capital mais violenta do Brasil para as mulheres, segundo o mapa da violência divulgado em 2012. Isso confirma também através de dados apresentados nas tabelas abaixo:

REGISTROS OCORRENCIAS DE HOMICIDIOS E TENTATIVA DE HOMICIDIO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DA BAHIA									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (HOMICIDIOS + TENTATIVAS)	
218	359	270	395	249	435	225	349	280	343

Fonte: planilha da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

REGISTROS OCORRENCIAS DE ABUSO SEXUAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM SALVADOR E NO INTERIOR.									
Período: 01/01/2007 à 31/12/2007 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2008 à 31/12/2008 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2009 à 31/12/2009 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2010 à 31/12/2010 (SALVADOR E INTERIOR)		Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 (SALVADOR E INTERIOR)	
622	185	1.183	114	969	70	1041	115	1.622	108

Fonte: Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública.

Cabe lembrar que conforme a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, o papel preponderante do Estado ao afirmar que a simples tolerância da violência de gênero perpetrada por este ou por seus agentes já se configura como uma agressão;
considerando que o compromisso com a eliminação da violência de gênero e sexista é também um compromisso com todas as mulheres em situação de violência, e é em torno e em função dessas que as estratégias de atenção e políticas públicas sejam formuladas, para a eficácia ao enfrentamento deste problema na Sociedade e no Estado;
considerando que nosso mandato continua, como sempre, parceiro do Estado e esperamos contar com a solicitação pela instalação da DEAM do Bairro Pau da Lima, a fim de que o pleito das mulheres desse bairro possa ser satisfatoriamente atendido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, instale a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) no bairro de Pau da Lima.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.
FABÍOLA MANSUR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/14

Considerando que o artigo 10, §3º, da Lei 9.504/97, implementado pela reforma eleitoral de 2009 (Lei 12.034/09), ao estabelecer a regra, conhecida tanto pela doutrina quanto pela jurisprudência como cota eleitoral de gênero, trouxe importante avanço na luta pela igualdade de gêneros, passando a estabelecer que:
Art. 10 (...)
§ 3o Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.
considerando que o dispositivo pretende assegurar a equilibrada participação de homens e mulheres no cenário político nacional, concretizando assim dois valores importantíssimos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 que é o direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da CF/88) e o pluralismo político, um dos fundamentos da República Federativa brasileira (artigo 1º, V, da CF/88);
considerando que, se um partido político ou uma coligação tiver à sua disposição 100 candidaturas a serem registradas (de acordo com o que determina o artigo 10, caput e §1º, da Lei 9.504/97), poderão apresentar 70 mulheres e 30 homens, ou vice-versa;
considerando que os percentuais estatuídos na Lei das Eleições não se mencionam a nenhum dos sexos, aplicando-se a ambos, portanto, vemos na prática que a interpretação mais corriqueira é de que tal percentual (cota de 30%) destina-se a mulheres, inegavelmente as maiores prejudicadas na participação política por conta da nossa cultura conservadora, patriarcal e machista;
considerando que a cota eleitoral de gênero tem por objetivo garantir um reequilíbrio na participação das mulheres na vida política brasileira, pois ainda hoje sua representatividade é muito aquém do seu percentual na população – em que pese termos uma mulher à frente da Presidência da República – as mulheres ocupam pouco espaço no ambiente político e institucional do País;
considerando que regras como a do artigo 10, §3º, com a alteração do dispositivo em 2009, serem extremamente oportunas e necessárias na luta pela igualdade de gêneros, uma vez que fortaleceu a norma ao modificar o comando normativo de "deverá preencher" para "preencherá";
considerando que apesar da tentativa de diminuir, e no futuro igualar materialmente, a diferença entre gêneros, a forma como essa fiscalização vem sendo feita, tem levado a problemas, distorções e judicialização da questão, o que torna a medida se não ineficaz, mas com sua eficácia e potencialidade bastante reduzida, uma vez que a conferência após o registro ou mesmo eleição se mostra bastante ineficiente;
considerando que a análise dos fatores históricos, da legislação e dos dados comprovam a necessidade deste Colendo Tribunal engendrar esforços para dar a maior eficiência e eficácia à regra de porcentagem, alcançando assim o espírito da norma.
considerando que a proibição e o bloqueio de novos e quaisquer registros até que aquele equilíbrio percentual de gênero (30/70) seja restabelecido pelo partido ou coligação é perfeitamente possível, atualmente, a partir da adoção de sistema tecnológico, informatizado e unificado de conferência, no exato momento dos registros de cada candidato. Diante de todo o exposto:

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a expedição de resolução e adoção de providências a fim de garantir o estrito cumprimento da cota por gênero de 30% previsto no art. 10, §3º, da Lei 9.504/97.

Sala das Sessões, 18 março de 2014.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/14

Considerando que Constituição da República, no seu Art. 1°, inciso III, institui a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático Brasileiro;
considerando que o Art. 203, da Constituição da República impôs a prestação da assistência social à quem dela precisar, estabelecendo como respectivos objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes e a promoção da integração ao mercado de trabalho, dentre outros;
considerando que a Política Nacional de Assistência Social, prevê, entre diversas ações, a implantação de Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) nos municípios de todo o país, com a finalidade de prestar assistência social à quem dela necessite;
considerando que o Município de Salvador, em suas Leis Orçamentárias, contemplou a previsão de implantação de tais órgãos em bairros a serem escolhidos pelo Poder Executivo;
considerando que a população do IAPI é muito carente, cujas características se adéquam ao quanto elencado no supramencionado Art. 203, da Constituição da República Brasileira, necessitando, portanto, de assistência social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), na Rua Dalmiro de São Pedro, nº 355, Iapi, Salvador-Bahia.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.
CLAUDIO TINOCO

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LÉO PRATES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ARNANDO LESSA, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAUJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO (licenciado), JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior. Realizada a leitura, solicitou retificação da Ata o vereador Waldir Pires, para que se inserisse a referência ao Golpe de 1964 como um ato trágico para a democracia brasileira. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: telegramas variados do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos do Fundo Nacional de Saúde; Projeto de Lei n.45/14 do vereador Toinho Carolino; Projetos de Resolução n.s 14/14 da vereadora Aladilce Souza e 15/14 do vereador José Trindade; Projetos de Indicação n.s 77/14 do vereador Luiz Carlos Souza, 78 a 81/14 da vereadora Fabíola Mansur, 82/14 da vereadora Eron Vasconcelos e 83/14 do vereador Claudio Tinoco; Requerimento n.91/14 da vereadora Fabíola Mansur. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha parabenizou a população do Alto do Cabrito pelo Carnaval local, que é realizado há 16 anos, após o Carnaval oficial, sem apoio público, e cuja última edição, realizada em clima de paz, contou com a presença dos vereadores David Rios e Luiz Carlos Suíca. No **Pinga-Fogo**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Gilmar Santiago, que convidou todos para a Sessão Solene pelo Dia Mundial da Água, na próxima sexta-feira, 21 de março, pela manhã, e também, no mesmo dia, às 14 horas, para o "Grito da Água", considerado o maior evento do Planeta sobre o Dia Mundial da Água (que é celebrado no dia 22 de março). Congratulou-se com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) pela aquisição de novos equipamentos, o que aumentou em 30% sua capacidade de distribuição de água, e informou que, até o fim deste ano, mais de um milhão de reais será investido pela empresa em suas atividades. Afirmou que o saneamento é um dos indicadores positivos de Salvador, que figura entre as três melhores capitais nesse aspecto. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepe parabenizou o orador pelo tema mas criticou o trabalho das empresas que construíram a rede de esgoto na cidade. O vereador Gilmar Santiago informou que existem três novas redes, e que o Município não tem política de drenagem das águas pluviais, que terminam no esgoto. Concluiu lamentando que o prefeito não tenha assinado carta-programa sobre concessão para o serviço de esgotamento. O vereador Luiz Carlos Suíca defendeu a continuidade da discussão sobre o Carnaval, e mencionou o Seminário que acontecerá sobre o assunto. Advertiu sobre possíveis problemas de ordem financeira no evento, lembrando o caso dos sanitários químicos. Registrou a presença do ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) na reunião de sua bancada sobre a candidatura de Rui Costa ao Governo. Informou ter participado de reunião com o secretário municipal sobre os trabalhadores terceirizados. Comemorou o êxito de sua intervenção junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado (Conder) para a continuidade de obras que estavam paralisadas em Pernambués e Nova Constituinte. Ressaltou a importância dos movimentos sociais e o impulso que eles deram á sua trajetória política. Em comunicação inadiável, o vereador Alemão parabenizou o ex-ministro e ex-deputado federal Geddel Vieira Lima e o ex-vereador Coronel Mustafá pelo aniversário. Pela ordem, o vereador Léo Prates também parabenizou Geddel Vieira Lima, e disse esperar sua vitória na Eleição de outubro. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues manifestou os mesmos parabéns. O vereador Everaldo Augusto registrou a campanha salarial dos trabalhadores da construção civil, com greve já marcada para segunda-feira. Explicou que os trabalhadores pedem reajuste de 15% e o patronato oferece 3%, e considerou quererem tirar conquistas dos trabalhadores. Afirmou que o argumento de insegurança jurídica na suspensão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS) não procede, pois o PDDU de 2008 passou a vigorar, e foi esta Lei que proporcionou o *boom* do setor imobiliário. Pela ordem, o vereador Henrique Carballall foi surpreendido pela notícia de que a seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) está constituindo Comissão para acompanhar os processos na Câmara Municipal. Entendeu não caber o avilte à autonomia desta Casa, nem que a democracia seja desidratada. Pela ordem, o vereador Léo Prates associou-se e lembrou que nenhum vereador questiona o Regimento Interno da OAB. Com a palavra, o vereador Joceval Rodrigues também criticou a medida da OAB. Ponderou que vivemos num estado democrático de direito, mas não se pode permitir que haja apropriação da autonomia deste Poder. Conclamou os pares a unirem-se. Associaram-se os vereadores Gilmar Santiago e Kiki Bispo, este registrando que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) não compactuará com a intromissão da OAB, e aquele considerando o processo do PDDU como ilegal em sua tramitação. Pela ordem, o vereador Léo Prates afirmou que foram feitas acusações graves do vereador Gilmar Santiago a esta Casa e à Mesa ao falar em irregularidades na tramitação. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha reiterou, sem entrar no mérito da Lei e do posicionamento dos vereadores, como contraditório o Ministério Público (MP) criticar a ausência de audiências públicas. O senhor Presidente disse que há 1.500 páginas de audiências públicas sobre o PDDU, que houve cinco audiências, e que, com a rejeição de parte da modulação, voltou a vigorar a Lei de 2008, reputando a problema interno a ação da OAB. Afirmou que os Projetos são divulgados na internet e que opinar dentro da Casa só cabe à CCJ e aos 43 edis. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco contou que a Comissão de Finanças sempre recebeu a OAB nas audiências públicas, e reputou política a ação da entidade, na iminência de perder a ação sobre o IPTU. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão associou-se ao vereador Gilmar Santiago. Afirmou que PDDU foi aprovado eivado de vícios, como a não-obediência ao Estatuto da Cidade e a falta de audiências publicas, o mesmo acontecendo com a LOUOS – Ambas as Leis votadas em urgência urgentíssima. O vereador Arnando Lessa parabenizou a Mesa da Assembleia Legislativa e seu presidente, deputado Marcelo Nilo, pela defesa coesa daquela casa contra os ataques externos, que serve de exemplo para a Câmara Municipal. Considerou que qualquer um pode fiscalizar o trabalho da Casa, que é exposto, e opinou que os vereadores não devessem ficar na defensiva, mas, ao contrário que recebessem a OAB até nas reuniões. Afirmou que a OAB, pela sua dimensão pública, também está sujeita a fiscalização, e solidarizou-se com o Senhor presidente, Paulo Câmara, na defesa da Casa. Sobre a *Operação Chuva*, disse se tratar de medidas excepcionais, já tomadas por outros prefeitos, e defendeu a ação conjunta com o Estado para que as ações de ambos os Governos seja coordenadas entre si. Informou que o Governo do Estado lançará edital para obras da Conder em 97 encostas, abrangendo bairros populares e áreas críticas. O Senhor presidente, Paulo Câmara, disse esperar que a Casa possa acompanhar as obras. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha registrou a realização de conferência municipal sobre encostas e parabenizou a ação da Conder. Nas **Representações Partidárias**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Joceval Rodrigues afirmou que as ações preventivas da Prefeitura são contínuas, e não, pontuais, como a *Operação Chuva*. Disse acompanhar a dedicação do prefeito ao trabalho, tendo o visto antender pessoas até altas horas da noite. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco disse que as obras anunciadas pelo vereador Arnando Lessa já haviam sido pensadas, bem antes, pela Conder. O orador declarou que a cidade anseia por essas obras da Conder. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê parabenizou o orador e defendeu a união entre Estado e Município. O vereador Joceval Rodrigues concluiu declarando-se confiante quanto ao licenciamento para as obras da Conder. A vereadora Aladilce Souza comentou o plano de saúde anunciado pelo secretário Alexandre Paupério, que assegurou rigor e critério na sua execução. Considerou preocupante apenas uma entidade ter participado do processo, a Hapvida, cujo plano vem sendo muito questionado pelos usuários. Disse também se preocupar com a destinação do prédio do Instituto de Previdência de Salvador (IPS) para ser usado no atendimento, já que o prédio é de propriedade do Instituto de Previdência (Previs). Associou-se a vereadora Fabíola Mansur, considerando que são necessários esclarecimentos do secretário. A vereadora Aladilce Souza registrou a demissão de motorista que era remunerado com valores questionáveis, e pediu respeito ao piso da categoria Pela ordem, o vereador Waldir Pires, quanto à ideia de que a OAB não estaria respeitando a Casa, leu texto a respeito dessa medida, reputando-a uma posição de cooperação e acompanhamento. Com a palavra, o vereador Pedrinho Pepê registrou o aniversário do presidente da executiva estadual do PMDB, Geddel Vieira Lima. Saudou a implantação do Plano de Saúde e desejou a extensão aos servidores desta casa e aos assessores. Em aparte, o vereador Léo Prates disse que o Sindicato dos Servidores da Prefeitura do *Salvador (Sindseps)* participou de todo o processo, e que a empresa ganhadora é a segunda maior do País. Observou que o Banco Santander utiliza o prédio desta Casa, e considerou os questionamentos políticos. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha defendeu que é preciso cuidado com as contratações, para que não sejam iguais à da empresa CS. Também em parte, a vereadora Fabíola Mansur afirmou que quem ganha licitação tem de ter estrutura, e que existe o direito de se saber quais são os termos dessa contratação, o que a Comissão de Saúde fará. Também em aparte, o vereador Hilton Coelho disse que a categoria dos servidores passa por frustrações, por não ver transparência ao processo. O orador respondeu que houve a participação do Sindseps. Em aparte, o vereador Tiago Correia explicou que a Hapvida ganhou a licitação porque foi a única que concorreu. Também em aparte, o vereador Toinho Carolino parabenizou o prefeito. Pela ordem, a vereadora Eron Vasconcelos apelou aos colegas para votarem, amanhã, o Projeto sobre o Plano Municipal de Gênero, assim como as solicitações de sessões especiais. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho, sobre o Plano de saúde, afirmou que é preciso que se abra espaço na Tribuna Popular para o Sindseps. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu a retirada do Projeto de Resolução 37/13. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo ratificou a solicitação da vereadora Eron Vasconcelos, mas chamou a atenção para a existência de dois vetos sobrestando a pauta. Pela ordem, o vereador Léo Prates associou-se à vereadora Eron Vasconcelos e reiterou que o Plano de Saúde foi negociado com o Sindseps, aceitando o desafio de abrir-se o espaço para a entidade. O vereador Hilton Coelho pediu questão de ordem arguindo ter sido citado. O Senhor presidente, vereador Arnando

Lessa, negou a questão de ordem dizendo que ele não foi citado nominalmente por Léo Prates, que se referiu à sua fala. Pela ordem, a vereadora Fabíola disse que ficou acordada avaliação para um ano do Plano de saúde, e que, em nenhum trecho, o edital previa a utilização do prédio. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho solicitou cópia do áudio para arguir a posição da Mesa. O senhor Presidente reiterou não ter sido citado o vereador Hilton Coelho, mas sim, a sua fala, e disse que ele deveria estudar o Regimento Interno sobre o caso de questões de ordem. O vereador Everaldo Augusto lembrou que, na semana passada, o PCdoB foi acusado de ser "assassino" do esporte, o que considerou "nuvem de fumaça" para encobrir o efeito confiscatório do novo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Criticou a postura da Prefeitura quanto ao esporte, e contou ter participado das discussões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), presenciando a ínfima destinação de recursos para as ações nessa área. Afirmou que a Prefeitura tem pessoas qualificadas para o trabalho pelo esporte, como o ex- vereador Téo Sena, mas não tem vontade política. Explicou que são destinados 4 milhões de reais para essa finalidade, quando o ideal seria 1% do Orçamento (40 milhões de reais). Criticou a ausência de convênios como Governo Federal, que já investiu em dois centros de capacitação, cobrindo as lacunas municipais. Lembrou que Salvador recebe eventos esportivos e criticou a Prefeitura por só investir nos eventos carnavalescos. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão associou-se e declarou que o prefeito segue a linha do seu antecessor, que extinguiu a Secretaria de Esportes. Também em aparte, o vereador Cláudio Tinoco elogiou a participação do orador na elaboração da lei orçamentária e reconheceu que a situação do esporte não é a ideal, mas apontou medidas como o investimento de quatro milhões de reais em um novo ginásio e o *Salvador Vai de Bike*, que promove o uso da bicleta. Com a palavra, a vereadora Aladilce Souza corroborou o discurso do orador que a antecedeu e considerou faltar, à Prefeitura, sensibilidade para políticas sociais. Elogiou o esforço de Téo Sena para trabalhar com parcos recursos, considerou que a ação das bicicletas é pouco para atender à demanda de atividades esportivas, e opinou que a população jovem poderia estar sendo seduzida pelo esporte, não buscando o caminho das drogas. Concluiu dizendo que há ações pontuais de entidades esportivas, mas que é preciso ser criado um sistema de esporte. O vereador Euvaldo Jorge parabenizou a Prefeitura pelo plano de saúde dos servidores, pedindo sua extensão aos servidores da Câmara Municipal, e disse caber à Casa fiscalizar a atuação da empresa responsável. Parabenizou os Governos Estadual e Municipal pelos trabalhos na cidade. Comentou a obra estadual no Imbuí, que desafogará a região do Iguatemi. Em aparte, o vereador Toinho Carolino associou-se, mas declarou preocupação com o impacto dessa obra no trânsito da Boca do Rio. O vereador Euvaldo Jorge informou Projeto de Indicação ao Governo do Estado para a duplicação da Avenida Jorge Amado. Em aparte, o vereador Kiki Bispo elogiou o orador pela ajuda que presta ao prefeito com sua experiência nos transportes. O vereador Everaldo Augusto anunciou que será promovido, pela Comissão de Transportes, seminário sobre a mobilidade urbana durante a Copa do Mundo. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Arnando Lessa declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Geraldo Junior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ODIOSVALDO VIGAS	18/03/14	Art.18, inciso II, Res. 01/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Averbação de Tempo de Serviço

Cad.	Servidor	Proc. nº
3264	Ivanildo Tenório da Silva	01706/2013

PROCESSO DEFERIDO:

Requer pag. DL 902/2005 – A.S

Cad.	Servidor	Proc. nº
2164	Edvaldo Brito da Paixão	00215/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

No **Ato 270/2014** da Mesa, publicado no D.O.L. dos dias 18/03/2014, página 5:

Onde se lê: "...a partir de 11 de fevereiro de 2014..."

Leia-se: "...a partir de 10 de fevereiro de 2014..."

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de Março de 2014.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 026/14 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o servidor:

OUVIDORIA

JAIR CHAGAS MENEZES – cad. 9.002, a partir de 17/03/2014.

Gabinete da Diretoria, 14 de Março de 2014.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 027/14 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o servidor:

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
SETOR DE ANÁLISE DE DESPESAS

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – cad. 3.254, a partir de 17/03/2014.

Gabinete da Diretoria, 14 de Março de 2014.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício



CADA VEZ MAIS PODEROSAS.

MAIS MULHERES NO PODER PÚBLICO. MAIS CONQUISTAS PARA A SOCIEDADE.

Após 82 anos da conquista do direito ao voto, as mulheres buscam a sua consolidação na política brasileira. Versáteis, corajosas e atuantes, elas ocupam cada vez mais espaço no poder público, com realizações de destaque e importantes vitórias. Entre elas, o projeto de reforma política que tramita na Câmara Federal, estabelecendo que, no mínimo, 30% do legislativo municipal, estadual e federal sejam ocupados por mulheres. Avanços como esse são motivo de orgulho para a sociedade e têm o apoio da Câmara Municipal de Salvador.

Apoio:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES